



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A Fundação ADFP (Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional), de Miranda do Corvo, completou no início deste ano a construção do Hospital Compaixão, num investimento de cerca de 7 M€, com equipamento de última geração tecnológica e que, apesar de ter tido previsão de abertura para fevereiro, ainda se mantém encerrado por não ter ainda uma convenção com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), à semelhança do que existe com outros hospitais de IPSS do país.

Com uma área de implantação de 1 522.67 m<sup>2</sup>, uma área de construção de 4 165.96 m<sup>2</sup>, distribuída por três pisos, o Hospital Compaixão possui bloco operatório com duas salas cirúrgicas, área de urgência, setor de ambulatório, consultas externas, internamento (54 camas) e exames complementares de diagnóstico, ecografia, RX e TAC.

Trata-se de um investimento significativo na zona do Pinhal Interior, representando um total de 100 novos postos de trabalho, e que beneficiará em muito as populações de Miranda do Corvo e concelhos limítrofes, contribuindo ainda para o descongestionamento do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

A saúde é um dos mais poderosos fatores de integração e coesão sociais, mas também de geração de riqueza e bem-estar.

Dentro do Sistema de Saúde, o SNS é um instrumento precioso e insubstituível para garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade social na saúde. Mas a construção de um sistema nacional de saúde, de qualidade e reconhecida eficiência, não obriga a que seja sempre o Estado a prestar, diretamente, todos os cuidados de saúde, podendo e devendo chamar-se os setores privado ou social a fornecer serviços.

O CDS considera que os setores privado e social podem e devem coexistir com o setor público,

como concorrentes numas circunstâncias, e, noutras, podendo complementar-se entre si, como poderá ser o caso do Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo.

O CDS acredita e defende que é o sistema que tem de organizar-se para servir o cidadão e não o oposto.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1- Está V. Exa. a par do investimento realizado pela Fundação ADFP, em Miranda do Corvo, na construção e equipagem do Hospital Compaixão?**

**2- Quais os motivos pelos quais não foi ainda celebrada uma convenção entre o Hospital Compaixão e o SNS?**

**3- Para quando está prevista a sua concretização?**

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)